



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/CE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46205.005819/2018-03

DATA: 29/08/2018 HORA: 10:30 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARA

SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 29 dias do mês de agosto de 2018, às 10:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE na presença do(a) Mediador(a) GIUSEPPE PEIXOTO BEZERRA LIMA, compareceram JOSE VALMIR BRAZ, SERGIO LUIZ RODRIGUES DE LIMA, SONIA SANTOS MOURA, HERALDO JOSE SILVA DE SOUZA, ADRIANO SERGIO RIBEIRO TORQUATO, MAIRA CAMARA VELOSO DE MAUPEOU representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARA, JOSE MILTON PIMENTEL FILHO, EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO representando o(a) SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA. Dando-se início ao processo de negociação para fechamento de convenção coletiva, foi dada a palavra à representação laboral, tendo dito que foram realizadas três reuniões de negociação, sendo a primeira em março, onde o sindicato patronal apresentou a proposta de índice econômico de 2,05% para todas as cláusulas de impacto econômico. As duas outras reuniões ocorreram no mês de abril de 2018. Na segunda mesa de negociação, foi colocada pelo Seacec a discussão sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo sindicato patronal no que tange às cláusulas de menor aprendiz, deficientes físicos, jornada especial 12 x 36 e taxa de fortalecimento sindical. Foi também apresentado pelo sindicato patronal um novo índice para reajuste de 2,95% para pisos e demais salários e de 3% para as demais cláusulas econômicas da CCT. Agregado a esse índice, o Seacec apresentou um pacote de cláusulas, as quais fazemos juntada ao presente processo de mediação coletiva em uma folha com duas laudas. No decurso das negociações, o Sindpd Ceará propôs ao sindicato patronal a retirada das duas cláusulas que geraram impasse para o avanço das negociações (aprendizes e pessoas com deficiência). De pronto o Seacec recusou a proposta de exclusão apresentada pelo sindicato laboral. Diante do referido impasse, o s indicato laboral denunciou ao MPT 7ª Região a existências dessas cláusulas na convenção coletiva firmada entre Seacec e Seeaconde (proc. PP000850.2018.07.000/1). Em decorrência, houve audiência no dia 27 de junho de 2018, onde foi proposta termo de ajustamento de conduta para retirada das citadas cláusulas, que seria assinado no prazo de 30 dias, propostos pelo Seacec. Decorrido esse prazo, não houve manifestação dos referidos sindicatos laboral e patronal. Por consequência o MPT ajuizará ação civil pública visando à decretação da ilegalidade das cláusulas. Ouvida a representação patronal através de seu advogado, disse que em função da mudança de escritório de assessoria jurídica do Seacec bem como da própria gestão do sindicato patronal, requer o adiamento da presente mediação, o que foi acordado entre as partes, ficando desde já designada reunião na sede do Sindpd a ser realizada no dia 13 de setembro de 2018 às 14h e outra aqui na sede da SRTE/CE no dia 26 de setembro de 2018 às 9h30min.

GIUSEPPE PEIXOTO BEZERRA LIMA
MEDIADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/CE


JOSE VALMIR BRAZ
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E
SIMILARES DO ESTADO DO CEARA


SERGIO LUIZ RODRIGUES DE LIMA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E
SIMILARES DO ESTADO DO CEARA


SONIA SANTOS MOURA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E
SIMILARES DO ESTADO DO CEARA

HERALDO JOSE SILVA DE SOUZA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E
SIMILARES DO ESTADO DO CEARA


ADRIANO SERGIO RIBEIRO TORQUATO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E
SIMILARES DO ESTADO DO CEARA


MAIRA CAMARA VELOSO DE MAUPEOU
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE INFORMATICA E
SIMILARES DO ESTADO DO CEARA


JOSE MILTON RIMENTEL FILHO
SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA


EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO
SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA